



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 672 /2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 18906/2009- 17377, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 508/2010-GAB, de 21 de junho de 2010, em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ:** "..., no ponto de coordenadas 17º14'15,5" S e 50º31'05,6" O,..."; **LEIA-SE:** "..., no ponto de coordenadas 17º14'18,1" S e 50º30'28,9" O,..."; e em seu Art. 4º no inciso V, **ONDE SE LÊ:** "O barramento possui volume acumulado de 47.004,49 m³ (quarenta e sete mil e quatro vírgula quatro vírgula quarenta e nove metros cúbicos),..."; **LEIA-SE:** "O barramento possui volume acumulado de 151.044,81 m³ (cento e cinquenta e um mil, quarenta e quatro vírgula oitenta e um metros cúbicos),...".

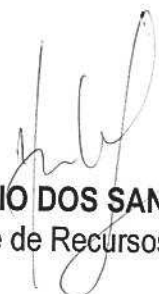
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos